



Valor Total	R\$ 1.709.649,65
Situação	Adjudicado

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de Dezembro de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) item(s)/lote(s), bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido ADJUDICAR o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 94 do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de Dezembro de 2023.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Presidente

Protocolo 583982

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2025 - GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de sua Gerência Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 142/2025, na forma eletrônica, por meio do link <https://sislog.go.gov.br/>, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA para fornecimento de licenças (renovação) de uso do Firewall Fortinet e suporte Forticare Premium para plataforma de logs e relatórios FortiAnalyzer pelo período de 36 meses para atender a Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA. Contratação n.º 115984, processo n.º 202500005025908, do tipo menor preço por lote (Lote Único), nos termos da Lei n.º 14.133/2021, do decreto 10.247/2023 e demais legislação aplicável e, ainda, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A sessão de abertura está marcada para as 09 horas do dia 12 de dezembro de 2025. VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 317.011,20 (trezentos e dezessete mil e onze reais e vinte centavos). O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados, nos endereços eletrônicos: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/; <https://sislog.go.gov.br/>; e PNCP.

Goiânia, 28 de novembro de 2025.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 584110

EXTRATO DE DESPACHO DECISÓRIO 150/2025/GOINFRA/
PR-CONTROLE

Processo: 202100036012507 - Portaria nº 313/2021 - GOINFRA.
Decisão: Assim, na confluência do exposto, bem como na manifestação da Comissão Processante, além das conclusões e recomendações insculpidas no PARECER JURÍDICO GOINFRA/PR-PROSET-ANP-18760 Nº 722/2025, que atesta a lisura processual do trâmite dos autos administrativos, ACOLHO o Relatório Final nº 5 / 2025 GOINFRA/PR-CORSET-CETPAF, CONVALIDO os atos praticados pela Comissão Especial Transitória de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores, **ABSOLVO a empresa L A MARTINS, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ nº 28.319.914/0001-39, e DETERMINO O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.**

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Presidente da GOINFRA.

Protocolo 583890

EXTRATO DE DESPACHO DECISÓRIO 153/2025/GOINFRA/
PR-CONTROLE (RECURSO)

Processo: 202400036014368 - Portaria nº 215/2024-GOINFRA.
Decisão: Ante ao exposto, **CONHEÇO** o Recurso Administrativo, protocolado pela empresa PAVIENGE ENGENHARIA LTDA, inscrita

no CNPJ sob o n. 36.858.959/0001-00 e, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, visto que a empresa não apresentou novas provas e/ou argumentos capazes de alterar a Decisão exarada no Despacho Decisório n.º 142/2025/PR-CONTROLE, mantendo inalterada a aplicação da "sanção de impedimento de licitar e contratar com o Estado, devendo ser descredenciado do Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de Goiás, pelo prazo de 12 (doze) meses, cumulado com a aplicação de multa, no valor de R\$ 71.768,64 (setenta e um mil e setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), valor sem atualização, em face da empresa PAVIENGE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 36.858.959/0001-00, conforme previsão contida no art. 7º da Lei Federal n. 10.520/2002 e nos artigos 87, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93 c/c o art. 82, parágrafo único e 83 da Lei Estadual n. 17.928/2012, bem como nas cláusulas 12.1, 12.6, 12.7.2 e 12.7.2 12 do Contrato n. 31/2023-GOINFRA."

Encaminhamento: Encaminhamento à Secretaria de Estado da Infraestrutura para conhecimento e apreciação da peça recursal em comento, visto a jurisdição desta Autarquia à Pasta em comento.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Presidente da GOINFRA.

Protocolo 583891

EXTRATO DE TERMO ADITIVO:

TERMO ADITIVO Nº 457/2025-GOINFRA - TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 178/2010-PR-ASJUR, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA GO-219, TRECHO: EGERINEU TEIXEIRA / SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO, COM EXTENSÃO DE 32,33 KM, NESTE ESTADO. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA MILÃO LTDA. **DO OBJETO:** REVISÃO CONTRATUAL POR FORÇA DO DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 178/2010-PR-ASJUR (PÁGINAS 312 À 321), RELACIONADA AO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, EM RAZÃO DA CELEBRAÇÃO DO TERMO ADITIVO DA 4ª RFPO - ADITIVO Nº 402/2025-GOINFRA, COM FULCRO NO ART. 65, INCISO II, "D", DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93. **DO VALOR:** R\$ 9.032.675,49 (NOVE MILHÕES, TRINTA E DOIS MIL SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2025 43 50 26 782 1055 3.273 04, NATUREZA DA DESPESA Nº 4.4.90.51.16, TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO, CONFORME NOTAS DE EMPENHO Nº 2025.4350.013.00009 E Nº 2025.4350.013.00008, DATADAS DE 17 E 22/07/2025. - PROCESSO SEI 200800036001228.

Protocolo 584092

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 536/2025-GOINFRA. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 318/2022/GOINFRA CELEBRADO ENTRE A GOINFRA E O MUNICÍPIO DE LEOPOLDO DE BULHÕES, REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE LEOPOLDO DE BULHÕES. **OBJETO:** ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 2000 HORAS AO CONVÊNIO 318/2022/GOINFRA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027. **PROCESSO SEI N.º 202200036008519.**

Protocolo 584129

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 533/2025-GOINFRA. SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 51/2021 - GOINFRA. PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO. REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO. **OBJETO:** READEQUAR AS RUAS A SEREM EXECUTADAS, COM REFLEXO FINANCEIRO NEGATIVO NO